**Ofício do Fórum das Entidades para a Câmara Municipal**

"APU - ADM" <administracao@apu.com.br> 17 de outubro de 2023 às 23:30

Para: "Igarapava" <atendimento@igarapava.sp.leg.br>

---

À presidência da Câmara Municipal.

Anexo, segue uma carta de extrema importância para o município e a população sobre a proposta de privatização da Sabesp.

Permanecemos à disposição de qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**AESABESP - Associação dos Engenheiros da Sabesp –**
**APU – Associação dos Profissionais Universitários**
**Associação da Sabesp**
**Sindicato dos Advogados de São Paulo**
**Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo**
**Sintaema – Sind. Dos Trabalhadores em Água Esgoto e Meio Ambiente do Est. De São Paulo ~**
**Sintius - Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira**
**AAPS – Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp**
**AESAN – Associação dos Especialistas em Saneamento**

**Marilene Bueno de Souza Soares**
Assistente administrativo
+55 11 96610-9395

--

Cancelar inscrição

São Paulo, 9 de outubro de 2023

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Câmara**

Inicialmente, informamos que também enviamos ofício de igual teor ao Excelentíssimo(a) Prefeito(a) de seu Município, quando ensejamos cientificá-lo sobre a manifestação deste fórum de entidades.

Em ofício encaminhado pela Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende A. Ávila, e pelo Secretário de Parcerias em Investimentos, Rafael Antonio Cren Benini, ao Poder Executivo local, o governo do Estado submete à apreciação da Autoridade Municipal proposta de substituição do contrato vigente celebrado entre o Município e a Sabesp, tendo em vista a intenção do Governador de promover a privatização desta empresa de economia mista sob controle acionário estatal. Em primeiro lugar, é importante ressaltar que qualquer proposta de alteração contratual deveria ter por origem a Sabesp, legítima parte do contrato atual, e não o Governo do Estado.

O referido ofício afirma que a substituição do contrato do Município com a Sabesp ocorrerá nos marcos da operacionalização das Unidades Regionais de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário – URAEs, criadas pela Lei nº 17.383, de 5 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 66.289, de 2 de dezembro de 2021.

Cita ainda que esta regulamentação teve redação atualizada pelo Decreto nº 67.880, de 15 de agosto de 2023. Há que se registrar o fato de que a adesão do Município ao Decreto nº 66.289/2021 ocorreu em condições significativamente alteradas pelo Decreto nº 67.880/2023, em especial no que se refere aos critérios de governança das URAEs, transferindo poder de decisão dos Municípios para o Estado. Estabeleceu o novo Decreto, 67.880/2023, um critério de decisão no Colegiado baseado na proporção do número de habitantes de cada município aderente à respectiva URAE. Também praticamente conferiu ao governo do Estado um poder de veto que anteriormente não existia, segundo o Decreto original, 66.289/2021.

A extensão do prazo contratual do município com a Sabesp para 2060, conforme sugerido no Ofício, não traz benefício concreto e material para o Município. Na prática, isso equivale a renunciar ao valioso ativo de exploração dos serviços de água e esgoto, que é de sua titularidade municipal, conforme reza a legislação vigente.

É necessário lembrar que mudança contratual desta dimensão proposta no Ofício dos secretários do Estado deve obedecer a três requisitos fundamentais: 1) adequação do Plano Municipal de Saneamento; 2) realização de criterioso estudo técnico de viabilidade econômica; 3) adequação da lei municipal que autoriza a concessão desses serviços. Desta forma, convém lembrar à Autoridade Municipal que a adesão aos termos propostos pelo referido Ofício enseja potencial crime de responsabilidade.

É de todo conveniente que as autoridades municipais avaliem com prudência os riscos implícitos a esta açodada intenção de privatização da principal empresa pública do Estado de São Paulo. Há o risco de sérios e graves prejuízos econômicos futuros para o Município, assim como existe o risco de insegurança jurídica tanto na gestão de contratos como na eventual responsabilização administrativa da Autoridade Municipal.

Por fim, na expectativa de não encontrar adesão do seu Município à privatização da SABESP, salientamos que este Fórum de entidades está tomando todas as providências no sentido de propor ao Ministério Público, ao Poder Judiciário e aos Tribunais de Contas competentes ações para que acompanhem o processo de privatização deste importante ativo

público, a SABESP, e, especialmente, apurem as responsabilidades eventuais pelos prejuízos e danos que possam vir a ser causados ao interesse e ao patrimônio públicos.

Colocamo-nos à disposição de V.Exa. para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**José Faggian**
Presidente
Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SINTAEMA

**Murilo Pinheiro**
Presidente
Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP

**Jair Álvaro da Silva**
Presidente
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira - SINTIUS

**Fábio Roberto Gaspar**
Presidente
Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo – SASP

**Edson Dauroiz Soares**
Presidente
Associação dos Profissionais Universitários da Sabesp – APU

**Luciomar Santos Werneck**
Presidente
Associação dos Engenheiros da Sabesp – AESABESP

**Pérsio Faulim de Menezes**
Presidente
Associação Sabesp

**José Luiz de Melo Pereira**
Presidente
Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp – AAPS

**Alzira Amâncio Garcia**
Presidente
Associação dos Especialistas em Saneamento – AESAN